CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 38/2018

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 25 / 06 / 18
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de efetuar a reforma da ponte localizada próximo da propriedade do senhor Edivaldo de Souza, na Comunidade Perobal neste município.

Torna-se necessário a realização desse serviço, pois a referida ponte está em mau estado, causando transtornos aos motoristas que transitam pelo local, principalmente do caminhão que recolhe o leite e da lotação que transporta os estudantes.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 25 de junho de 2018.

Eli do Carmo S. Teodoro
Vereadora

Av. São Paulo, 452 – Caixa Postal 41 – Fone (45) 32351225 / (45) 32351002 – CEP: 85485000 – Três Barras do Paraná-PR
E-mail: camaratresbarraspr@hotmail.com